



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 007/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES DURANTE O TREINAMENTO, conforme descritivo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pastel frito de carne de gado sem ovo	Unidade	320	R\$ 1,20	R\$ 384,00
2	Pastel de carne de gado assado	Unidade	320	R\$ 1,20	R\$ 384,00
3	Risoles de frango	Unidade	320	R\$ 1,20	R\$ 384,00
4	Bolinhas de queijo frita	Unidade	320	R\$ 1,20	R\$ 384,00
5	Bolo salgado de legumes e frango – tipo pizza	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
6	Mini hambúrguer	Unidade	320	R\$ 1,20	R\$ 384,00
7	Bolo de cenoura com chocolate	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
8	Bolo de chocolate meio amargo	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
9	Croissant	Unidade	320	R\$ 1,20	R\$ 384,00
10	Docinhos em geral	Unidade	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
11	Suco de caixinha	Litro	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
TOTAL: R\$ 3.564,00					

Tendo em vista que o valor a ser contratado, por tipo de Serviço, não ultrapassa o limite previsto no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR:

NOME DO CREDOR: MARIA PAULA KAUFMANN TOLEDO



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

CNPJ: 59.167.950/0001-58
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL, MARAVALHA, Nº 359
CIDADE: ESPUMOSO/RS
VALOR TOTAL: 3.564,00 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa
401	0004	2065	3390.30

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, Art.75, inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ;

Espumoso, RS, 14 de fevereiro de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal